



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.447, 12 DE JULHO DE 2018.**

**DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL POR UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 97, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, demais normas aplicáveis, e

**Considerando** que o Município de Cajati pretende ampliar a implantação de áreas públicas de esporte e lazer, sem que, contudo, tenhamos espaço físico disponível para atender tais demandas;

**Considerando** que a implantação de áreas públicas de esporte e lazer deve ser implantadas nos bairros, promovendo assim uma melhor qualidade de uma política pública que exige comando e destreza do gestor, além do cunho prioritário;

**Considerando** que o Município não dispõe de área própria no Bairro Jd. Ana Maria que atenda aos interesses definidos para edificação da obra que se pretende;

**Considerando** que procedida análises dos imóveis adequados ao Município para a consecução do objetivo, constatou-se a área que é objeto do Processo Administrativo nº 54.598/2018 e que foi considerada apta para os objetivos pretendidos;

**Considerando** que a área objeto deste Decreto consiste em imóvel urbano, devidamente avaliado pela Comissão de Avaliação que integra o processo acima mencionado;

**Considerando** que os proprietários manifestam vivo interesse na expropriação do bem, sem aparente resistência;

## D E C R E T O

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA**, por via judicial ou amigável, o **Imóvel Urbano com uma área de 360,00 m<sup>2</sup>**, localizado na rua Imbira, s/nº - Bairro Jardim Anna Maria, Cajati/SP, identificado pelo Setor: 910606 - Quadra: D - Lote: 36, sob a inscrição cadastral nº 910610.14.0225.01.0 e que consta pertencer a Amilson Nardini Barbosa, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 22.046.881 e do CPF/MF sob nº 246.649.338-19, casado com a Sra. Francisca Neci Moreira, residentes na Rua Indira nº 76, Jardim Anna Maria, neste Município

**Parágrafo único.** O imóvel localizado na Imbira, s/nº - Bairro Jardim Anna Maria, na zona urbana do Município de Cajati, para quem olha de frente para o referido lote, vê as seguintes divisas e confrontações: com 12,00 metros de frente para a Rua Imbira, dista 12,44m da esquina com a Rua Guáira. Do lado direito mede 30,00m da frente aos fundos, confrontando com o lote 35; do lado esquerdo mede 30,00m de frente aos fundos, confrontando com o lote 37 e fundos medes 12,00m, confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1.447/2018)**

**Art. 2º** O imóvel foi avaliado no valor total de **R\$ 30.985,00** (trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais), não possui área edificada, sendo servido por rede de água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, iluminação pública e com pavimentação asfáltica.

**Art. 3º** O imóvel de que trata esta desapropriação, servirá para fins de **construção de quadra poliesportiva do Jardim Anna Maria**.

**Art. 4º** O Poder Público poderá se valer da autorização do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, com solicitação de urgência, em sendo o caso.

**Art. 5º** Formalizado este ato expropriatório proceder-se-á a lavratura do instrumento público definitivo, com então pagamento do preço.

**Art. 6º** As despesas necessárias à execução do presente Decreto correrão por conta do vigente orçamento.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.324/16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de julho de 2018.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração